

**PORTARIA N.º 019/22 de 03/01/2022.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE** , Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-4, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, ao servidor municipal **PATRICIA ROLDO BEKER**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício